

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 416/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

22 / 09 / 20

Rebem S. Nunes

ASSINATURA

“DISPÕE **SOBRE**
CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, OCUPANTE DE
CARGO COMISSIONADO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidor Público Municipal, Sr. **LUIZ ANTÔNIO DA SILVA RIBEIRO**, matrícula n. 2135, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Comunicação, lotado no Gabinete do Prefeito.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
18/04/2019 Á 17/04/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/10/2020 Á 30/10/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

De Cuiabá-MT para Canabrava do Norte - MT, em 22 de Setembro de 2020.



JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 417/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 417/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **NELSON ALVES DA SILVA**, matrícula de nº 518, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
24/02/2018 À 23/02/2019
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/10/2020 À 30/10/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

De Cuiabá-MT para Canabrava do Norte - MT, em 22 de setembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 136/2020 de 06 de Abril de 2020, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 033/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de materiais de proteção individual, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Canabrava do Norte, onde a Empresa: **IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.952.092/0001-11, sagrou-se vencedora de itens no valor global de R\$ 25.521,09 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte e um reais e nove centavos); **V. VIEIRA AMARO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.716.848/0001-00, sagrou-se vencedora de itens no valor global de R\$ 1.436,80 (um mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos);

Canabrava do Norte-MT, 22 de Setembro de 2020.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 136/2020

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 415/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 415/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidor Público Municipal, Sr. **RONALDO EVANGELISTA DA ROCHA**,

matrícula n. 2121, ocupante do cargo de Gerência de Gestão de Frotas e Contratos – GEFROCONT, lotado na Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
04/01/2019 À 03/01/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/10/2020 À 30/10/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

De Cuiabá-MT para Canabrava do Norte - MT, em 22 de Setembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 413/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 413/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr. **IURE FERREIRA PERES**, matrícula n. 2123, ocupante do cargo de Gerência de Convênios e Prestação de Contas - GECONPRES, lotado na Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
04/01/2019 À 03/01/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/10/2020 À 30/10/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

De Cuiabá-MT para Canabrava do Norte - MT, em 22 de Setembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 416/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 416/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidor Público Municipal, Sr. **LUIZ ANTÔNIO DA SILVA RIBEIRO**, matrícula n. 2135, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Comunicação, lotado no Gabinete do Prefeito.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
18/04/2019 À 17/04/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/10/2020 À 30/10/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

De Cuiabá-MT para Canabrava do Norte - MT, em 22 de Setembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO 01/2020/SMTMU

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VIRGÍLIA DIAS DE CAMPOS BRUNETTA, Secretária Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **GLEISON MORAES VIDA**, matrícula funcional nº 522 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 031.109.711-19, com e-mail gleison_mv@hotmail.com. Para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais referente a aquisição de serviços, emitidas pela empresa Elizamar Gonçalves da Silva, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 36.183.880/0001-26, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **ADRIELMO PEDROSA GIL**, matrícula funcional nº 1766 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 000.892.241-16, com e-mail adrielmopedrosa@hotmail.com. Para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais referente a aquisição de serviços, emitidas pela empresa Elizamar Gonçalves da Silva, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 36.183.880/0001-26, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2020.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

VIRGÍLIA DIAS DE CAMPOS BRUNETTA Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Portaria 414/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 012-2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana - MT torna público o resultado de habilitação da licitação em epígrafe, ficando **INABILITADA** para a segunda fase do certame as empresas **BRA-GA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 09.302.764/0001-06 e **NSA ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº 26.376.377/0001-33 por apresentar a documentação de habilitação em desacordo com as exigências do edital e **HABILITADA** para a segunda fase do certame, ou seja, a abertura do envelope nº 02 (proposta de preços) a empresa **MGU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 32.625.625/0001-35.

Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e caso não haja interposição de recurso, será divulgado novo aviso com a data prevista para a abertura do envelope 02 (proposta de preços).

Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede do Município, na sala de licitações, sito à Rua Miraguaí nº 228 – Centro – Canarana-MT. Informações pelo telefone 66 3478-1200 ou ainda pelo endereço licitacoes.canarana@gmail.com, no horário das 12h00min à 18h00min (Brasília-DF).

Canarana - MT, 22 de Setembro de 2020.

KARINA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

LICITAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 017/2020

A Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, através da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 157/2020, torna Público para conhecimento dos interessados, que por motivo de não comparecimento de empresas licitantes interessadas, que **FICA PRORROGADA** a abertura da Tomada de Preço nº 017/2020, para **TOMADA DE PREÇO Nº 017/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APLICAÇÃO DE LAMA ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE CARLINDA/MT**. O referido procedimento realizar-se-á às **08:00 HORAS (HORÁRIO OFICIAL DE CARLINDA – MT), DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2020**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carlinda, sito a Av. Tancredo de Almeida neves, s/nº, Centro – Carlinda – MT. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente e também estará disponível no site <http://www.carlinda.mt.gov.br>. Maiores informações através do telefone (066) 3525-2000.

Carlinda - MT, 22 de setembro de 2020.

Deise Dione Mutschall

Presidente

Franciane Kethlen Ribeiro Nogueira

Membro

Hosana Xavier de Lima

Membro